



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

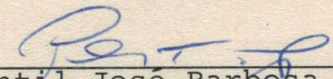
RELATOR: Carício Batista de Moraes

Parecer ao Projeto de Lei CM/04/ 97, do Executivo, que Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.


Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

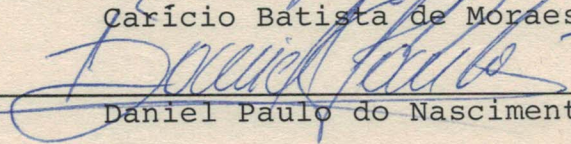
Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 19 97

  
\_\_\_\_\_

Presidente

  
\_\_\_\_\_

Secretário

  
\_\_\_\_\_

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

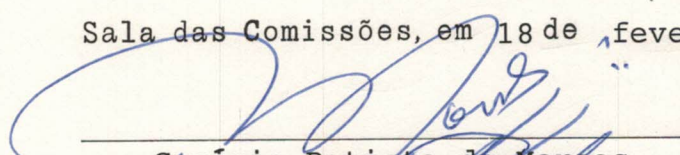
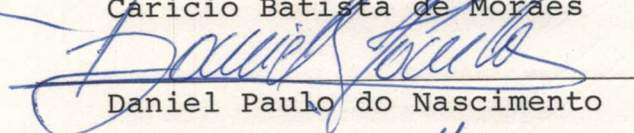
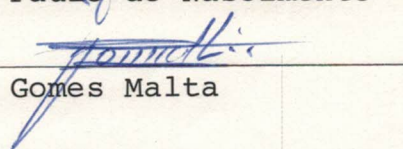
RELATOR: Daniel Paulo do Nascimento

Parecer ao Projeto de Lei CM/04 / 97 do Executivo,  
que Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição ou imprecisão de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 1997

	Presidente
Carício Batista de Moraes	
	Secretário
Daniel Paulo do Nascimento	
	Membro
Nelson Gomes Malta	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


Relator: Omar Silva da Costa


Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/04/97,  
que Autoriza abertura de crédito especial e dá outras  
providências.

Esta Comissão manifesta-se plenamente favorável à  
aprovação do convênio examinado.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de fevereiro de  
1997.

  
\_\_\_\_\_  
Alvaro Otávio Macedo de Andrade Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Omar Silva da Costa Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Luziano Justino Dias Membro

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 1997/038  
Assunto: Encaminha Mensagem 1997/03  
Serviço: Gabinete do Prefeito

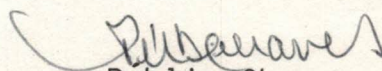
Em 17 de fevereiro de 1997.

Senhora Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa., a inclusa Mensagem nº 1997/03, desta data, acompanhada de projeto de lei que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

atenciosamente,



Publío Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exma. Sra.  
NEUZA DOS REIS DOMINGUES SOUZA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Ituiutaba-MG.  
g11/smss

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM Nº 1997/03

Ituiutaba, 17 de fevereiro de 1997.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Estamos remetendo a esse Parlamento Municipal, através da presente mensagem, projeto de lei que autoriza abertura de crédito especial, destinado à Associação Esportiva Ituiutabana, para fazer face a despesas, pendentes de pagamento, com sua participação na Copa Amvap de Futebol.

Mediante abertura de crédito especial, foi concedida verba semelhante ao Ituiutaba Esporte Clube, pela sua participação na Copa Amvap, na gestão administrativa finda. Neste começo de gestão este Executivo recebeu postulação da Associação Esportiva Ituiutabana, em que enfatiza o fato de ter sido estendida a franquia à outra agremiação de futebol da cidade. Referido expediente põe em relevo: "Necessário se torna esclarecer que a Associação Esportiva Ituiutabana disputou a COPA AMVAP, foi campeã e não recebeu do poder público ajuda dessa natureza".

A Administração Municipal, efetivamente, estende contribuição financeira aos clubes de futebol, por entender ser essa uma atividade sadia, que promove o nome do Município, quando de sua participação em torneios da expressão da Copa Amvap de Futebol. Mas não o faz por iniciativa voluntária, mas sim, atendendo a requerimento do clube interessado.

Não há preferência do ente público por essa ou aquela agremiação, posto que ambas representam, com galhardia indistinta, o nome desta cidade.

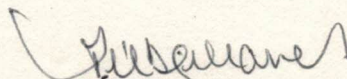
Com estas razões de encaminhamento do projeto, estamos solicitando a essa nobre edilidade que o examine e vote "em regime de urgência", na esteira da disciplina regimental que instrui e conduz as atividades parlamentares dessa Augusta Câmara.



## PREFEITURA DE ITUIUTABA

Com as homenagens, sempre reconhecidas, deste Executivo, deixamos assinalados os protestos de estima e consideração.

Saudações,



Publio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 1997.  
Autoriza abertura de crédito especial e  
dá outras providências.

em 10/04/97

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), destinado à Associação Esportiva Ituiutabana, para ocorrer a despesas, pendentes de pagamento, com sua participação na **COPA AMVAP** de Futebol.

Art.2º - A destinação de verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art.3º - Como recurso ao crédito autorizado o Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Prefeitura de Ituiutaba, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1997.

À ORDEM DO DIA  
 DESTA SESSÃO - Prefeito de Ituiutaba -

18/02/97

*Blomberg*  
 Presidente

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
 E CULTURA E ESPORTES

17/02 197

*Blomberg*  
 Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 17/02/97

*Blomberg*  
 Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 17/02/97

*Blomberg*  
 Presidente

Aprovado em 1º, votação por

*Unanidade*

18/02/97

*Blomberg*  
 Presidente

Aprovado em 2º, votação por

*Unanidade*

18/02/97